



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMITÊ PERMANENTE DE PRESERVAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL**

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ PERMANENTE DE PRESERVAÇÃO
E GESTÃO DOCUMENTAL – COMPPGED – 2021**

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO		
22/07/2021	09h	Videoconferência

MEMBROS PRESENTES
Desa. Maria das Graças Morais Guedes
Ana Carolina Leal Vasconcelos
Desa. Maria das Graças Morais Guedes
Dr. Carlos Sarmento
Dr. Jailson Shizue
Ney Robson Pereira de Medeiros
Dr. Euler Paulo de Moura Jansen
José Falbo de Abrantes Vieira
Fábio José de Oliveira Araújo

PAUTA
1. Abertura 2. Apresentação da pauta e da dinâmica do COMPPGED aos novos membros 3. Debates 4. Encerramento

DEBATES
Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2021, pelas 09h00, reuniram-se por videoconferência os membros do Comitê Permanente de Preservação e Gestão Documental do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba para a reunião extraordinária. Os trabalhos foram iniciados pela Desembargadora Maria das Graças Morais, que fez uma breve saudação a todos da equipe, e em seguida passou a palavra para Carol, que apresentou o Processo Administrativo nº 2021027770, do Banco do Nordeste, que trata do Edital de Descarte de Documentos da Diretoria do Fórum, para apreciação e discussão. Dr. Euler apresentou algumas sugestões de alterações do edital e do formulário, de maneira que a alteração do

Edital de Descarte seja aplicada aos descartes posteriores. Carol pontua que os formulários foram feitos com base nos formulários do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Complementa sugerindo que fosse criado um modelo próprio de formulário de listagem de eliminação de processos judiciais migrados, renomeando “Data da Baixa Definitiva”, como “Data da Migração”, ficando apenas as colunas: NÚMERO DO PROCESSO; CLASSE/ASSUNTO; DATA DA MIGRAÇÃO; NOME DAS PARTES E ADVOGADOS. Enfim, por unanimidade a Comissão aprova a referida alteração, ressaltando que os instrumentos de descarte não são atos processuais nos moldes do Código de Processo Civil, e que o objetivo no ajuste é perfeição a política em benefício das partes do processo, vez que se compreende que é uma sugestão que beneficiará as partes e os advogados, especialmente aqueles que detêm maior número de processos. Registra-se também que as alterações incidirão somente nas próximas publicações e, em sendo assim, solicita-se suspender a publicações de editais até que sejam disponibilizados os meios para o atendimento da sugestão, solicitando que a presidência encaminhe esta decisão para os diretores de fórum, que comunicarão aos juízes das referidas comarcas e, em seguida, quando disponibilizados os meios técnicos de atendimento da sugestão, haverá uma nova comunicação com o novo procedimento que, inclusive, provavelmente otimizará as funções da preparação do referido edital.

Por fim, os encaminhamentos foram:

1. O registro em ata será juntado ao Processo Administrativo.
2. Abrir um chamado junto à DITEC para fazer o ajuste no relatório.
3. Criar um vídeo tutorial mostrando como as comarcas podem desenvolver.
4. Elaborar o novo modelo da listagem de eliminação dos processos migrados.
5. Disponibilizar essas informações na página da Comissão, cujo link será enviado no ofício circular com esse novo procedimento.

A reunião foi encerrada às 10h pela presidente Desa. Graça.

Ata validada por todos os membros, **datada e assinada** eletronicamente pelo responsável na unidade de apoio, a Gerência de Projetos e Gestão Estratégica.